

PORTARIA N.º 128/2016

ATUALIZA A PORTARIA N.º 212/2015 E DESIGNA NOVO MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-**CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal n.º 648/2009 e Lei Municipal n.º 2.986/2013, e Lei **com vigência de 04(quatro) anos até 21.08.2017, ATUALIZA** a Portaria n.º 212/2015 e **DESIGNA**, novo membro para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	Mariza Eckert	Ionara Hansen de Oliveira
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	Ivandraia Weschenfelder Conrad	Ivete Magni Seibel
	Rosa Inês Schaefer	Lisete Marlise Reichert klassmann
Pais de Alunos	Crislea Finger	Dóris Marquiela Schneider
	Alice Elena Fiebig Konrad	Lizandra Müller Signori
Entidades Civis Organizadas	Marlene Weber Klassmann	Janice Wolmann
	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Maio de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 19.05.2016.

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento